

INSTRUÇÃO Nº 11 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem apoio nas seguintes Unidades do Serviço de Limpeza Urbana:

I - FERNANDA DOS SANTOS SOUZA, Assessora Técnica, matrícula nº 280.958-3, na **Presidência**;

II - CARLOS EDUARDO DE SOUSA DANIEL, Assessor, matrícula nº 280.951-6, na **Diretoria de Limpeza Urbana**;

III - RAMON BARROS DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 280.953-2, no **Núcleo de Brazlândia**;

IV - ATANIEL SILVA DOS SANTOS, Assessor Técnico, matrícula nº 280.963-X, na **Ouvidoria**;

V - LIZANDRA MARIA DA CRUZ MAIA, Assessora Técnica, matrícula nº 280.956-7, na **Diretoria Técnica**;

VI - KARLA TEIXEIRA SANTOS, Assessora, matrícula nº 280.959-1, na **Diretoria de Administração e Finanças**;

VII - BRUNO RAFAEL XIMENES BRAGA, Assessor Especial, matrícula nº 277.425-9, no **Núcleo do Gama**.

Art. 2º Autorizar os titulares das Unidades acima elencadas atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto dos referidos servidores.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 12 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar instrução processual visando a contratação de empresa com vistas à Elaboração de Projetos e Execução de Reforma no DL NORTE.

Art. 2º Designar os servidores GLORIA LUSTOSA PIRES, matrícula nº 276.287-0; HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 276.261-7; FERNANDO SABINO AMURIM, matrícula 275.888-1; MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8; MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6; para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão dos trabalhos pela referida Comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERSON GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 279.366-0, como Executor Titular e a servidora NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº nº 05/2020, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores, com ar condicionado, seguro total e manutenção preventiva e corretiva, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. Processo SEI nº 00094-00006010/2019-39.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, na Instrução nº 105, de 30 de setembro de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Executora figurando como Executores locais, com vistas a subsidiar os executores titulares na eficaz fiscalização do Contrato nº 04/2020, celebrado entre esta Autarquia e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, cujo objeto o fornecimento de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e de outros

serviços de saneamento para as unidades consumidoras do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. Processo SEI nº [00094-00006231/2019-15](#).

FATURA	UNIDADE	EXECUTOR-LOCAL	MATRÍCULA	DOC. SEI/DECLARAÇÃO
4210/1	Usina de Reciclagem de Brazlândia - NUBRA	Vera Lúcia Braga Dias Gonçalves	83.500-5	61956324
4210/2	Núcleo de Patrimônio - NUPAT e Núcleo de Almoarifado - NUALM	Lucas Levi de Jesus Santana	278.900-0	83354016
4210/3	Núcleo de Limpeza de Brazlândia	Vera Lúcia Braga Dias Gonçalves	83.500-5	61956324
4210/4	Ponto de Entrega Voluntária - PEV de Brazlândia	Vera Lúcia Braga Dias Gonçalves	83.500-5	61956324
4210/5	Ponto de Entrega Voluntária - PEV do Guará.	Maria Pinto Brandão	83.820-9	64472204
4210/6	Instalação de Recuperação de Resíduos - IRR do "P" Sul	Maria Luiza Dias Ciqueira	83.585-4	82575785
4210/8	Núcleo de Limpeza de São Sebastião - NUSEB	Luisvaldo Ferreira Almeida	83.777-6	64115108
4210/10	Ponto de Entrega Voluntária - PEV de Ceilândia	Waldir Jose dos Reis	81.705-8	71452986
4210/11	Ponto de Entrega Voluntária - PEV do "P" Sul	Lívia Barbosa de Araújo	82.941-2	82419446
4210/12	Núcleo de Limpeza do Paranoá - NUPAR	Manoel Oliveira Castro	83.166-6	62417532
4210/13	Aterro Sanitário de Brasília - ASB	Daniel Rocha Alves	278.906-X	62003181
4210/14	Instalação de Recuperação de Resíduos - IRR do SCIA (Q. 10) e SIA (Trecho 17)	Gildares Aparecido Sobrinho	83.328-2	82495120
4210/15	Instalação de Recuperação de Resíduos - IRR do SAAN	Delival Lemos de Souza	83.411-4	82496858
4210/16	Instalação de Recuperação de Resíduos - IRR do SCIA (Q. 09)	Gessival Soares Ribeiro	81.616-7	82594628

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU DE ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
--	---